

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ERRATA**

**EDITAL: Processo Licitatório nº 23/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO À DIESEL, PARA SER UTILIZADO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, VISANDO O FUTURO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO COMO UPA MUNICIPAL.**

**1.- ALTERAÇÃO DE DATA:**

**Onde consta:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.583.495/0001-45, representado neste ato, pelo Secretário de Saúde de Caçador, Sr. **ADEMAR SCHIMITZ**, de conformidade com o que estabelece a Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes, e supletivamente as normas do direito administrativo, do Código Civil, da Lei Orgânica deste Município e de acordo com as cláusulas e condições constantes deste edital, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO À DIESEL, PARA SER UTILIZADO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, VISANDO O FUTURO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO COMO UPA MUNICIPAL**, de acordo com descrição detalhada no presente Edital e seus anexos, com abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO** e de **PROPOSTA DE PREÇOS**, por Comissão especialmente designada, dia **05 (CINCO) DE OUTUBRO DE 2018 às 16:10min**, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Caçador, S.C., localizado na Avenida Santa Catarina, nº 195, Centro, - CEP 89.500.000, Caçador/SC.

Os licitantes devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (conforme parágrafo 2º, Artigo 22 da Lei 8.666/93) na Prefeitura Municipal de Caçador-SC, e satisfaçam todas as condições do presente **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS**, deverão apresentar os 2 (dois) envelopes no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caçador/SC situada na Avenida Santa Catarina, nº 195, CEP 89.500.000, Caçador-SC, no máximo **até às 16h00min do dia 05 (CINCO) DE OUTUBRO DE 2018.**

**Passa a ser:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.583.495/0001-45, representado neste ato, pelo Secretário de Saúde de Caçador, Sr. **ADEMAR SCHIMITZ**, de conformidade com o que estabelece a Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes, e supletivamente as normas do direito administrativo, do Código Civil, da Lei Orgânica deste Município e de acordo com as cláusulas e condições constantes deste edital, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO À DIESEL, PARA SER UTILIZADO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, VISANDO O FUTURO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO COMO UPA MUNICIPAL**, de acordo com descrição detalhada no

presente Edital e seus anexos, com abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTA DE PREÇOS, por Comissão especialmente designada, dia **19 (DEZENOVE) DE OUTUBRO DE 2018 às 14:10min**, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Caçador, S.C., localizado na Avenida Santa Catarina, nº 195, Centro, - CEP 89.500.000, Caçador/SC.

Os licitantes devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (conforme parágrafo 2º, Artigo 22 da Lei 8.666/93) na Prefeitura Municipal de Caçador-SC, e satisfaçam todas as condições do presente EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS, deverão apresentar os 2 (dois) envelopes no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caçador/SC situada na Avenida Santa Catarina, nº 195, CEP 89.500.000, Caçador-SC, no máximo **até às 14h00min do dia 19 (DEZENOVE) DE OUTUBRO DE 2018.**

## **2.- ALTERAÇÃO DO OBJETO**

**Onde consta:**

<b>OBJETO/DESCRIÇÃO</b>
<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO À DIESEL PARA SER UTILIZADO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, VISANDO O FUTURO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO COMO UPA MUNICIPAL</b>
<b>DESCRIÇÃO: UM GRUPO DE GERADOR COM MÍNIMO DE POTÊNCIA NOMINAL 65KW (81KVA), INSTALADO, QUE ATENDA AS REQUISIÇÕES DO PROJETO ELABORADO POR EMPRESA ESPECIALIZADA. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviços;</b> <b>Valor Máximo da proposta:</b> o valor máximo não poderá ser superior a <b>R\$ 86.069,24</b> (oitenta e seis mil sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

**Passa a ser:**

<b>OBJETO/DESCRIÇÃO</b>
<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO À DIESEL PARA SER UTILIZADO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, VISANDO O FUTURO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO COMO UPA MUNICIPAL</b>
<b>DESCRIÇÃO: UM GRUPO DE GERADOR, INSTALADO, QUE ATENDA AS REQUISIÇÕES DO PROJETO ELABORADO POR EMPRESA ESPECIALIZADA. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviços;</b> <b>Valor Máximo da proposta:</b> o valor máximo não poderá ser superior a <b>R\$ 86.069,24</b> (oitenta e seis mil sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Maiores Informações e o edital Completo poderão ser obtidos na Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Caçador, SC, **através do email, telefone: (049) 3666.2433**, das 13:00 às 19:00 horas.ou pelo site [www.cacador.sc.gov.br](http://www.cacador.sc.gov.br).

Caçador, 03 de outubro de 2018.

**Ademar Schimitz**  
**Secretário Municipal de Saúde**